



**ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, REALIZADA NO
DIA 16 DE MARÇO DE 2026**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e cinco minutos, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** e com a presença dos Vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA, JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, JOVERSON DE SOUZA LOPES, MARCO PONTES DE MENDONÇA, RAFAEL DA SILVA FERNANDES** e **WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores e a Vereadora, aos assessores parlamentares presentes, aos bibarrensenses presentes e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Registrou-se a ausência, por motivo de força maior, do Vereador 2º Secretário Marcos Antônio Fernandes. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Vereadora 1ª Secretária, Wanderléia, que conferisse a presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal), declarou aberta a **03ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026**. Dando prosseguimento, o senhor Presidente informou que, em razão da realização das Sessões Extraordinárias consecutivas nesta data, não seria submetida à apreciação e votação a Ata da Sessão anterior, ficando sua deliberação para sessão ordinária posterior. Constou no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO, RAZÕES DO VETO Nº 2/2025** - Veto Integral a Lei Municipal nº 1.575/2025, de autoria do Vereador Rafael da Silva Fernandes, nos termos previstos no §1º do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o senhor Presidente solicitou à Vereadora 1ª Secretária, Wanderléia, que procedesse à leitura do Ofício GP N.º 316/2025 e dos Destaques da Mensagem do Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 41/2025. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação em turno único. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Não constou nada no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**. Dando prosseguimento, o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Não havendo interesse de fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, antes de iniciada a votação das razões do veto, o Vereador **Joverson solicitou que a votação fosse realizada de forma aberta**. Considerando que o Regimento Interno estabelece o voto secreto para a matéria, o senhor Presidente submeteu o pedido do Vereador ao Plenário, levando em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com isso, o senhor Presidente levou as **RAZÕES DO VETO Nº 2 DE 2025**, em discussão, com a palavra o Vereador **Rafael**: *“Senhor Presidente, peço permissão para falar daqui?”* [Permitido pelo senhor Presidente]. *“Senhor Presidente, Vereadora Wanderléia, demais Vereadores, a todos que nos assistem pela TV Câmara online e aos presentes, muito boa noite. Senhor Presidente, essa lei foi criada com muito carinho, pensando nas crianças do nosso município. Ela não foi apenas uma ideia minha, mas uma demanda que foi trazida até mim. De forma resumida, o que essa lei propõe é desafogar o município. Por isso, não concordo com a fala do Procurador ao negar essa proposta. O que estamos pedindo é a presença de um Psicólogo na rede de educação e de um Assistente Social, para que possam acompanhar as famílias. O que está acontecendo hoje, e isso não é só no nosso município, é que, quando a criança apresenta alguma dificuldade na escola, os pais são orientados a procurar um Psicólogo. Muitas vezes, de imediato, já se aponta uma possível deficiência e se encaminha para tratamentos mais caros. O que propomos com essa lei é um acompanhamento dentro da própria Educação. Muitas vezes, a criança não tem um ambiente familiar adequado: os pais trabalham fora, ela fica com irmãos, chega em casa à noite e encontra os pais cansados. Isso pode gerar agitação e dificuldades, mas*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

não necessariamente por uma condição clínica. E quem pode fazer esse diagnóstico adequado é o Psicólogo, com um acompanhamento direcionado à Educação, pois isso impacta diretamente no aprendizado da criança. E por que o Assistente Social? Porque é uma realidade no nosso município, e a Vereadora Wanderléia pode me corrigir, se eu estiver errado, que há crianças que fazem apenas uma refeição por dia, muitas vezes sendo essa a da escola. Portanto, é fundamental esse acompanhamento social. Essa proposta não vai sobrecarregar as demais Secretarias. Foi uma lei criada com muito cuidado, apreciada por todos os Vereadores e aprovada por unanimidade. A Dra. Thaís ajudou na sua elaboração, sendo uma proposta bem redigida e estruturada. Diante disso, não vejo motivo para o veto do Prefeito, já que se trata da inclusão de apenas dois profissionais para toda a rede de educação. Assim, peço encarecidamente aos Vereadores que possamos também derrubar esse veto. É só isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. Conclui o Vereador. Com a palavra a Vereadora **Wanderléia**: “Senhor Presidente, colegas Vereadores e todos que estão nos assistindo, boa noite. Eu discordo quando o veto diz que essa proposta traria gastos ao município. Eu, como educadora há quase 30 anos, vejo exatamente o contrário: entendo que essa medida fará com que a Prefeitura deixe de ter outros gastos muito maiores. Hoje em dia, muitas crianças enfrentam dificuldades porque as famílias, por necessidade, precisam trabalhar. Com isso, muitas acabam ficando sozinhas, sem acompanhamento. Outras vivem em contextos familiares desestruturados. E a escola já não está conseguindo dar conta sozinha, os professores também não suportam mais essa sobrecarga e estão adoecendo junto com os alunos. A Educação está pedindo socorro. E, quando digo educação, falo da realidade do país como um todo. Muitas vezes, a criança apresenta dificuldades pedagógicas ou de socialização, e os pais acabam interpretando isso como uma doença, buscando médicos, medicamentos e exames. No entanto, em muitos casos, o acompanhamento de um Psicólogo ou de um Assistente Social já seria suficiente para ajudar. Por isso, eu não vejo essa proposta como gasto, mas como economia. Sendo da área, conheço bem essa realidade e esse sofrimento. Se não me engano, a lei prevê atendimento tanto aos alunos quanto aos profissionais da educação. Com isso, Duas Barras sairia na frente de muitos outros municípios. É só isso, Senhor Presidente”. Conclui a Vereadora. Com a palavra o Vereador **Jander**: “Senhor Presidente, uma breve fala sobre o projeto do colega Vereador, no qual votei favoravelmente. Quero destacar, mais uma vez, a justificativa do veto. O texto enviado a esta Casa foi, na verdade, um “copia e cola” de outro projeto, para afirmar que estaríamos ultrapassando nossa competência ao tratar de gasto público, alegando que estaríamos onerando o município. No entanto, esta Casa, ao legislar, autoriza o Executivo a realizar esse tipo de investimento. Mais uma vez, gostaria de destacar, para todos que nos acompanham em casa e para os presentes, que, no final do ano, votamos a emenda impositiva em sua integralidade, destinando 100% das emendas de cada Vereador para a saúde do nosso município. Naquele momento, foi enfatizada justamente a parceria entre o Executivo e o Legislativo, destacada pela maioria dos vereadores. Fico muito satisfeito com as palavras da Vereadora Wanderléia quando afirmou que isso não é despesa. Eu também concordo: isso é investimento. Investir em diagnóstico e em oferecer o primeiro suporte certamente sairá muito mais barato do que, futuramente, arcar com tratamentos mais complexos e medicamentos, que, ao final, também são responsabilidade do Executivo. Portanto, parabéns ao Vereador pela propositura da lei. Com certeza, votarei contra o veto. É só isso, senhor Presidente”. Conclui o Vereador. Com a palavra o Vereador **Presidente Dannyel**: “Para encerrar o momento de discussão do veto do Prefeito, gostaria de fazer uma breve consideração. Acho importante que fique registrado nesta Casa o apontamento sobre investimento. Quando se investe nas áreas correta, como no diagnóstico e na prevenção, realmente se economiza em outras áreas. Por isso, muitas vezes defendemos o investimento na saúde; mas, quando se investe também em educação e esporte, há uma economia direta na própria saúde. Foi levantada essa questão aqui, e eu gostaria de reforçar: é melhor



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

investir em uma vida digna, por meio da educação e do esporte, do que investir apenas na saúde e deixar a população adoecer para depois tratar. Isso é de extrema importância. Diante disso, manifesto também o meu voto: assim como fui favorável à lei, votarei contrário ao veto, mantendo a coerência do meu posicionamento nesta Câmara Municipal". Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira, Antonio José Feuchard do Couto e Dannel Fernandes Costa Tostes votaram **contrariamente** sendo **DERRUBADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o **Veto Integral a Lei Municipal nº 1.575/2025**. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão extraordinária, convidando a todos para a próxima sessão extraordinária, que ocorrerá logo em seguida. Em seguida pediu que lavrasse presente ATA que vai assinada por mim, _____
Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 16 de março de 2026.

Dannel Fernandes Costa Tostes
Vereador/ Presidente

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/Vice-Presidente

Wanderléia de Jesus Teixeira
Vereadora/ 1ª Secretária

Guilherme Soares de Oliveira
Vereador

Jander Raposo da Silveira
Vereador

Joverson de Souza Lopes
Vereador

Marco Pontes de Mendonça
Vereador

Rafael da Silva Fernandes
Vereador